



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 09/06/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº016 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Senhores Vereadores (a),

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a reforma da ponte de madeira que dá acesso à grota do Sr. Carlos Mendes, localizada na comunidade Santa Isabel.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de Junho de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é de fundamental importância para a mobilidade dos moradores da comunidade Santa Isabel, sendo utilizada diariamente por veículos que realizam o transporte de gado, hortifrúti e demais produtos da agricultura familiar, que são a principal fonte de subsistência e renda da população local. Além disso, a ponte também serve como via de acesso para diversas famílias que residem na região, sendo essencial para o deslocamento de crianças à escola, acesso a serviços de saúde e demais atividades cotidianas. Atualmente, sua estrutura encontra-se em condições precárias, oferecendo risco iminente à segurança de pedestres e motoristas.

A reforma da ponte garantirá melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população local, além de fomentar o escoamento da produção rural, fortalecendo a economia da comunidade.

Sendo assim solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias com a máxima brevidade possível.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 073/2025
Em 10/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



camara@cmtocantins.mg.gov.br